

ERRATA**ERRATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 006/SESPA/2020.**

No D.O.E. 34.244 de 04/06/2020, que publicou o EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/SESPA/2020. Protocolo nº 550771.

ONDE SE LÊ:

VALOR ESTIMADO: R\$ 947.668,42 (novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

LEIA-SE:

VALOR ESTIMADO: R\$ 979.135,44 (novecentos e setenta e nove mil e cento e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Belém, 24 de julho de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 564552

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0233 DE 18/06/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.258 DE 19/06/2020, QUE AUTORIZOU O AFASTAMENTO PARA CANDIDATAR-SE A CARGO ELETIVO EM FAVOR DO SERVIDOR VANDIR JOSÉ CHAGAS DA FONSECA, MATRÍCULA Nº 221325/2, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 04/07/2020 A 04/10/2020.

LEIA-SE: PERÍODO DE 15/08/2020 A 15/11/2020.

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0288 DE 30/06/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.270 DE 02/07/2020, QUE AUTORIZOU O AFASTAMENTO PARA CANDIDATAR-SE A CARGO ELETIVO EM FAVOR DA SERVIDORA MARIA GRACIETE GOMES, MATRÍCULA Nº 105651/1, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 04/07/2020 A 04/10/2020.

LEIA-SE: PERÍODO DE 15/08/2020 A 15/11/2020.

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0294 DE 24/06/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.266 DE 29/06/2020, QUE AUTORIZOU O AFASTAMENTO PARA CANDIDATAR-SE A CARGO ELETIVO EM FAVOR DO SERVIDOR MICHEL DOUGLAS DA CUNHA NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 57190914/1, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 04/07/2020 A 04/10/2020.

LEIA-SE: PERÍODO DE 15/08/2020 A 15/11/2020.

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0295 DE 24/06/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.266 DE 29/06/2020, QUE AUTORIZOU O AFASTAMENTO PARA CANDIDATAR-SE A CARGO ELETIVO EM FAVOR DO SERVIDOR RAYLAN SEBASTIÃO MATOS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 5900712/1, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 04/07/2020 A 04/10/2020.

LEIA-SE: PERÍODO DE 15/08/2020 A 15/11/2020.

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0297 DE 30/06/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.270 DE 02/07/2020, QUE AUTORIZOU O AFASTAMENTO PARA CANDIDATAR-SE A CARGO ELETIVO EM FAVOR DO SERVIDOR CELSO ADRIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO, MATRÍCULA Nº 54189006/1-2, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 04/07/2020 A 04/10/2020.

LEIA-SE: PERÍODO DE 15/08/2020 A 15/11/2020.

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0293 DE 30/06/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.270 DE 02/07/2020, QUE AUTORIZOU O AFASTAMENTO PARA CANDIDATAR-SE A CARGO ELETIVO EM FAVOR DO SERVIDOR ANDRÉ LUÍS DIVINO SARQUIS, MATRÍCULA Nº 57191198/1, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 04/07/2020 A 04/10/2020.

LEIA-SE: PERÍODO DE 15/08/2020 A 15/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.07.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 564548

FÉRIAS**PORTARIA N.º 918 DE 24 DE JULHO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora KATIA EDILENE MIRANDA SOARES, Id. Funcional nº 54181992-2, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, no período de 01 de Agosto de 2020 a 30 de Agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 11 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.07.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 564518

PORTARIA N.º 917 DE 24 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor WANDERSON ANTONIO FLORENTINO DE ANDRADE, Id. Funcional nº 57197102-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, lotado na Gerência de Direitos e Vantagens, no período de 17 de Fevereiro de 2020 a 17 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 26 de Maio de 2018 a 25 de Maio de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 053/ 03.01.2020, publicado no DOE nº 34.081/06.01.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.07.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a PORTARIA Nº. 799/ 15.07.2020, publicada no DOE Nº.34.284/15.07.2020, referente a servidora SOCORRO DE MARIA RODRIGUES DE SOUZA, nº.5095867-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 25.08.2020 A 23.09.2020.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 03.08.2020 A 01.09.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.07.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 564389

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 68, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto Federal nº 7.508, 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

- Considerando a Resolução CIR Araguaia nº 08, de 18 de junho de 2019 que aprova as especialidades a serem ofertadas no Hospital Regional de Ourilândia do Norte.

- Considerando o Ofício nº 297/2020- GAB/SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte que informa que o município está em discussão com a empresa Vale/SA e Governo do Estado, para a implantação do Hospital Regional da PA 279 e solicita aprovação pela CIB as especialidades médicas a serem ofertadas pelo referido hospital

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “Ad Referendum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve:

1º - Aprovar “ad referendum” as especialidades médicas a serem ofertadas pelo Hospital Regional de Ourilândia do Norte, conforme descrito a seguir: Cirurgia Geral, Oncologia, Traumatologia, Bucomaxilo, Obstetrícia de Alto Risco, Pediatria, Oftalmologia, Gastroenterologia, Neurologia, Urologia, Nefrologia, Cardiologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Cirurgia Torácica e Trauma Ortopedia.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de julho de 2020.

Protocolo: 564465

PORTARIA Nº 412, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o parecer da CONJUR/ SESPAS nos autos do processo nº 330080/2020;

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito PORTARIA Nº 265, de 11 de maio de 2020;

II – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, irregularidade funcional alusiva à solicitação de disponibilidade financeira e cobertura orçamentária para pagamento da segunda parcela do processo de aquisição de ventiladores pulmonares, sem a devida autorização superior competente.

III - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21 DE JULHO DE 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 564419